



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.752, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Resoluções SES/MG 2.604, de 07 de dezembro de 2010, 2.947, de 21 de setembro de 2011 e 3.493, de 24 de outubro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011, que aprova as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 918, de 21 de setembro de 2011, que inclui o município de Açucena na Política Estadual de Saúde Indígena e dá outras providências e altera o art. 2º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.001, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.002, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.130, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.234, de 12 de setembro de 2012, que prorroga os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011; nº 2.947, de 21 de setembro de 2011; nº 3.185, de 20 de março de 2012 e; nº 3.186, de 20 de março de 2012;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.280, de 24 de outubro de 2012, que aprova as ações complementares de Atenção Primária e organização de Redes para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.453, de 15 de maio de 2013, que aprova as prorrogações automáticas dos Termos de Compromisso celebrados com base nas Resoluções SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011 e, nº 2.947, de 21 de setembro de 2011;
- a Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.948, de 21 de setembro de 2011, que inclui o município de Açucena na Política Estadual de Saúde Indígena e dá outras providências e altera o art. 2º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011;
- a Resolução SES/MG nº 3.042, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010;
- a Resolução SES/MG nº 3.057, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011;
- a Resolução SES/MG nº 3.269, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena e dá outras providências e altera o art. 1º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;

- a Resolução SES/MG n° 3.429, de 12 de setembro de 2012, que prorroga automaticamente os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG n° 2.604, de 07 de dezembro de 2010; n° 2.748, de 13 de abril de 2011; n° 2.947, de 21 de setembro de 2011; n° 3.185, de 20 de março de 2012 e; n° 3.186, de 20 de março de 2012;

- a Resolução SES/MG n° 3.493, de 24 de outubro de 2012, que aprova as ações complementares de Atenção Primária e organização de Redes para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG n° 3.734, de 15 de maio de 2013, que prorroga automaticamente a vigência dos Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG n° 2.604, de 07 de dezembro de 2010; Resoluções SES/MG n° 2.748, de 13 de abril de 2011, Resoluções SES/MG n° 2.947, de 21 de setembro de 2011; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 199ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de fevereiro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as prorrogações automáticas das vigências dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Resoluções SES/MG 2.604, de 07 de dezembro de 2010, 2.947 de 21 de setembro de 2011 e 3.493 de 24 de outubro de 2012, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.752, DE 18 DE FEVEREIRO
DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga automaticamente os Termos de Compromisso celebrados com fundamento nas Resoluções SES/MG 2.604, de 07 de dezembro de 2010, 2.947 de 21 de setembro de 2011 e 3.493 de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.752, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova da prorrogação automática a vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Resoluções SES/MG 2.604, de 07 de dezembro de 2010, 2.947 de 21 de setembro de 2011 e 3.493 de 24 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, automaticamente, as vigências dos Termos de Compromisso dos municípios contemplados nas Resoluções SES/MG 2.604, de 07 de dezembro de 2010, SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011 e SES/MG nº 3.493, de 24 de outubro de 2012, conforme os prazos definidos nos Anexos I, II e III desta Resolução.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º Ficam convalidados, a partir de 31 de dezembro de 2013, os atos praticados nos Termos de Compromisso dos municípios constantes nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG**

ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO COM MUNICÍPIO CONTEMPLADO
PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 2.604, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

Município	Resolução	Vigência
Bertópolis	Resolução nº 2.604, 07/12/2010	31 de julho de 2014



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**TERMOS DE COMPROMISSOS CELEBRADOS COM OS MUNICÍPIOS
CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 2.947, DE 21 DE SETEMBRO
DE 2011.**

Município	Resolução	Vigência
Açucena	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Araçuaí	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Bertópolis	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Caldas	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Campanário	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Carmésia	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Coronel Murta	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Itapeçerica	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Ladainha	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Martinho Campos	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Resplendor	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Santa Helena de Minas	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
São João das Missões	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014
Topázio – Teófilo Otoni	Resolução nº 2.947, 21/09/2011	31 de dezembro de 2014



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**TERMOS DE COMPROMISSOS CELEBRADOS COM MUNICÍPIOS
CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.493, DE 24 DE OUTUBRO DE
2012**

Município	Resolução	Vigência
Açucena	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Araçuaí	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Bertópolis	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Caldas	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Campanário	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Carmésia	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Coronel Murta	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Guanhães	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Itapecerica	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Ladainha	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Martinho Campos	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Resplendor	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Santa Helena de Minas	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
São João das Missões	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014
Topázio – Teófilo Otoni	Resolução nº 3.493, 24/10/2012	31 de dezembro de 2014